



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
PRSTM/SECSTM/DITIN/CATEN/SEGAM

## ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

### 1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Registro de Preço para Contratação de Serviço de renovação e aquisição de Licenças, com suporte técnico, do Software Architecture Engineering Construction Collection Single-User.

#### 1.1. QUADRO DE DEMANDA

ITEM	DESCRIÇÃO	CONTRATO	VENCIMENTO	QTD DE LICENÇAS.	DEMANDANTE
01 Renovação de licenças	AUTODESK ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION SINGLE-USER POR 36 MESES	#110003175674	2 de Agosto de 2023	04	DIRAD/COPEM DOD 3020711
		#110003362108	13 de Dezembro de 2023	04	
		#110003385383	4 de Jan de 2024	04	
02 Aquisição de novas licenças	AUTODESK ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION SINGLE-USER POR 36 MESES	x-x-x-x-x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x-x-x-x-x	04	DIRAD/COPEM DOD 3020711
				01	AGEST/SGSOA DOD 3122767
TOTAL DE LICENÇAS				17	

### 1.2 - CARACTERIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS (Os serviços são de caráter contínuo quando sua interrupção poderá comprometer a continuidade dos serviços prestados pela Unidade Demandante)

1.1.2 - O objeto da contratação se estende necessariamente por mais de um ano?

(x) Sim ( ) Não

**Justificativa:** Sem a renovação do licenciamento os softwares irão deixar de funcionar.

1.1.3 - O objeto da contratação é essencial para a continuidade do negócio?

(x) Sim ( ) Não

**Justificativa:** Trata-se de ferramenta utilizada diariamente pelos Arquitetos, Engenheiros e Técnicos lotados na DIRAD e AGEST.

### 2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (REQUISITOS DO DEMANDANTE)

2.1 - Software do tipo BIM- Building Information Model e CAD - *Computer Aided Design* ou Desenho Auxiliado por Computador – utilizado para elaboração de desenhos técnicos de engenharia e arquitetura. Deverá ser compatível com o Sistema Operacional Windows 10 Pro e 11Pro. Deve proporcionar

visão em 3D dos projetos.

2.2 - Referência: Autodesk Architecture Engineering Construction Collection IC.

## 2. JUSTIFICATIVA, BENEFÍCIOS E OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS COM AS AQUISIÇÕES.

### 2.1 - COPEM

Os softwares da suíte Autodesk são ferramentas largamente utilizadas no mercado para desenvolvimento e leitura de projetos de engenharia e arquitetura, com soluções especializadas para projetos arquitetônico, estrutural, elétrico, de instalações hidrossanitárias, de layout, entre outros. Os softwares da suíte já são utilizados pela Coordenadoria de Projetos, Engenharia, Arquitetura e Manutenção (COPEM) e suas unidades subordinadas: Seção de Engenharia, Arquitetura e Projetos (SEENG) e Seção de Manutenção Predial (SEMAP).

A atualização desta ferramenta é necessária de forma a manter padronizados os projetos atualmente sob encargo desta Coordenadoria. Ademais, os projetos recebidos de terceiros pela COPEM são usualmente elaborados nestes softwares, notadamente o AutoCad e Revit, solução que facilita a troca de arquivos técnicos entre o STM e as empresas especializadas nas áreas de arquitetura e engenharia.

Atualmente, para cumprir sua missão institucional, a COPEM conta com 12 (doze) licenças que vencem no decorrer deste exercício financeiro e que precisam ser renovadas. Há, ainda, a previsão de novos postos de trabalho de apoio nas áreas de engenharia e arquitetura (009849/21-00.211) para os quais se prevê a aquisição de 04 (quatro) licenças adicionais, totalizando 16 (dezesseis) licenças.

#### 2.1.2 - OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS COM AS AQUISIÇÕES.

2.1.2.1 - Maior qualidade e produtividade da COPEM na execução de suas atividades

2.1.2.2. Continuidade nas rotinas de trabalho, evitando novos treinamentos do corpo técnico.

2.1.2.3. Softwares atualizados e em correto funcionamento para leitura, recebimento e desenvolvimento dos projetos de arquitetura e engenharia.

2.1.2.4. Redução do tempo de resposta às demandas, oferecendo segurança e tranquilidade aos usuários, fortalecendo o preceito da economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos financeiros.

2.1.2.5. Análise e recebimento dos projetos elaborados em metodologia BIM (*Building Information Modeling*).

2.1.2.6. Padronização da apresentação dos projetos de arquitetura, estrutura e instalações, utilizando a simbologia de desenho técnico arquitetônico previsto na ABNT.

2.1.2.7. Facilitação do processo de contratação de empresas terceirizadas para execução de projetos de arquitetura e engenharia.

### 2.2 - AGEST/SGSOA

2.2.1 - A contratação faz-se necessária para utilização na visualização e edição de arquivos de projetos recebidos em formato AutoCAD e Revit da DIRAD/COPEM e, possivelmente, das unidades da 1ª instância da JMU, para avaliação de conformidade da acessibilidade, bem como elaboração eventual de estudos simplificados de possíveis soluções arquitetônicas para adequação à acessibilidade.

Além disso, pretende-se desenvolver estudos simplificados de projeto arquitetônico para projetos estratégicos do Laboratório de Inovação da JMU.

#### 2.2.2 - OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS COM AS AQUISIÇÕES.

2.2.2.1 - Produtividade da SGSOA na execução de suas atividades;

2.2.2.2 - Softwares atualizados e em correto funcionamento para leitura de projetos e desenvolvimento de estudos simplificados;

2.2.2.3 - Redução do tempo de resposta às demandas, oferecendo segurança e tranquilidade aos usuários, fortalecendo o preceito da economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos financeiros;

## 4. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Trata-se de aquisição e renovação de subscrição de softwares já em uso no STM, dessa forma, não há que se pensar em outras soluções em virtude do treinamento já consolidado pelos seus usuários. e de ser este software padrão de mercado.

## 5. CONSULTAS E ESTUDOS REALIZADOS

O STM já realizou licitação para aquisição desses softwares através dos processo 016769/18-00.11

## 6. CUSTOS DAS SOLUÇÕES IDENTIFICADAS

6.1 VALORES CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (<https://www.bancodeprecos.com.br>)

AUTODESK ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION SINGLE-USER POR 36 MESES			
CATSER: 27502 - Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software			
ÓRGÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	CERTAME
Governo do Estado de Minas Gerais Pref. Mun. de Uberlândia - Sec. Mun. de Administração.	31	42.390,00	Pregão nº 6282022 / UASG:926922 Homologação 06/01/2023

Companhia Aguas de Joinville	07	R\$ 30.400,00	Pregão nº 2362022 /UASG:926377 Homologação: 17/01/2023
Supremo Tribunal Federal	01	R\$ 39.110,00	Pregão nº 62023 / UASG:40001 Homologação: 24/01/20223
<b>Valor unitário pela média : R\$ 37.300,00</b> <b>Valor total previsto para as 17 licenças: R\$ 634.100,00</b>			

## 6.2 - PROPOSTA 3175266 RECEBIDA EM 25/04/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	CONTRATO	VENCIMENTO	QTD DE LICENÇAS.	VALOR UNITÁRIO POR 36 MSES	VALOR TOTAL POR 36 MSES
01 Renovação de licenças	AUTODESK ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION SINGLE-USER POR 36 MESES	#110003175674	02 de agosto de 2023	04	R\$ 25.890,00	R\$ 103.560,00
		#110003362108	13 de Dezembro de 2023	04	R\$ 25.890,00	R\$ 103.560,00
		#110003385383	4 de Jan de 2024	04	R\$ 50.290,00	R\$ 201.160,00
02 Aquisição de novas licenças	AUTODESK ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION SINGLE-USER POR 36 MESES	x-x-x-x-x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x-x-x-x-x	05	R\$ 55.490,00	R\$ 221.960,00
VALOR TOTAL: R\$ 630.240,00 (SEISSENTOS E TRINTA MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS).						

## 6.3 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2022 MIN ECONOMIA (3175650)

Através de Termo Aditivo esta Ata sofreu redução no valor das licenças para o softwares AUTODESK AEC - Architecture, Engineering and Construction Collection, para R\$ 33.253,13. Caso se opte pela adesão a esta Ata, teremos o valor total de R\$ 565.303,21.

## 6.5 - QUADRO COMPARATIVO

FONTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	OBS.
VALORES CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ( <a href="https://www.bancodeprecos.com.br">https://www.bancodeprecos.com.br</a> )	R\$ 37.300,00 (valor médio)	R\$ 634.100,00	Estes valores são baseados em aquisições do ano de 2022
PROPOSTA 3175266	Os valores são diferenciados em razão dos diferentes tipos de contratos que os STM possui.	R\$ 630.240,00	Recebida em 25/04/2023 portanto são os valores mais atualizados
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2022 MIN ECONOMIA (3175650)	R\$ 33.253,13	R\$ 565.303,21	Esta ARP ainda está vigente e possui o menor valor unitário, portanto consideramos o valor m

## 7. DETALHAMENTO DAS ALTERNATIVAS EXISTENTES

Requisito	Itens da Solução	Sim	Não	Não se aplica
A solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?		x		
A solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Justiça Militar?		x		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?				x
				x
				x
A solução é um software livre público?				x
A solução é aderente as políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos padrões MNI?				x
A solução é aderente as regulamentações da ICP-Brasil?				x
A solução e aderente as premissas e especificações técnicas e funcionais do Moreq-Jus?				x

## 8. JUSTIFICATIVA PARA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Os softwares serão escolhidos os indicados pelo demandante pelos motivos indicado no item 04, deste documento.

## 9. NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Não há.

## 10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Trata-se de renovação de licença de uso de softwares essenciais para o funcionamento das seções demandantes, desta forma torna-se viável e necessária esta aquisição.

11 - EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO Portaria 7215 - 3143696		
Em cumprimento ao exposto no § 1º do art. 13 da Resolução nº 182, de 17 de outubro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, a Equipe de Planejamento da Contratação submete os Estudos Preliminares e o Termo de Referência à aprovação do Diretor de Tecnologia da Informação, titular da Área Demandante.		
INTEGRANTES TÉCNICO	INTEGRANTES DEMANDANTES	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO
Helder Pereira Silva	Carolina Pereira de Araújo e José Simando Cavalcante	Luis Gustavo Costa Reis



Documento assinado eletronicamente por **HELDER PEREIRA SILVA, CHEFE DA SEÇÃO DE GERÊNCIA DE ATIVOS DE MICROINFORMÁTICA**, em 26/04/2023, às 14:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS GUSTAVO COSTA REIS, INTEGRANTE ADMINISTRATIVO**, em 26/04/2023, às 17:43 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3167850** e o código CRC **8B7FA7A4**.